

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ
Unidade Aparecida de Goiânia/GO - Prof. Jamil Issy

1. PROCESSO SELETIVO

O Centro de Referência e Excelência em Dependência Química torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas (técnico e administrativo) do corpo funcional do Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ / Aparecida de Goiânia/GO, destinado à contratação de funcionários de nível médio e superior, em regime Celetista, conforme instrumentos legais e mediante as condições estabelecidas no regulamento de recursos humanos.

2. FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O processo de seleção tem início, com a formalização, através do quadro de vagas e descrição dos cargos com requisitos e componentes do perfil, para contratação de pessoal. Neste registro, constam as atividades a serem desenvolvidas pelo profissional, as características técnicas necessárias para ocupação do cargo.

ENVIAR CURRÍCULO

contato@credeq-go.org.br

Colocar o nome do cargo no assunto do e-mail

Os currículos deverão ser enviados até o dia 18/01/2018

3. SELEÇÃO

Finalizada a triagem de currículos, a equipe de Seleção postará no site www.credeq-go.org.br a lista dos candidatos para análise curricular, primeira etapa. No decorrer do processo de avaliação, poderá ser exigido do candidato seu deslocamento em mais de uma oportunidade, para que sejam feitas as análises necessárias para definição do candidato mais adequado, considerando-se as exigências técnicas e comportamentais previamente estabelecidas. Para identificação destas competências poderão ser utilizadas:

1ª ETAPA: Análise Curricular, com caráter classificatório;

2ª ETAPA: Prova Objetiva, de conhecimento específico, com conteúdo voltado à formação e vivência profissional, com caráter classificatório;

3ª ETAPA: Entrevista por Competência, com caráter classificatório;

As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

Estão aptos a participar do Processo Seletivo os candidatos que atendam às especificações.

- Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- Ter escolaridade mínima exigida para o cargo;
- Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação.

4 RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- a) A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos.
- b) Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 80 (oitenta) para nível superior e nota igual ou maior a 60 (sessenta) para nível médio/técnico no resultado final.
- c) Somente serão aprovados os que obtiveram classificação até o limite de vagas ofertadas.
- d) Caso haja desistência entre os aprovados e para preencher o número de vagas ofertadas, serão convocados os classificados subsequentes.

- e) O cronograma de convocação para início do processo admissional será publicado no Site www.credeq-go.org.br.
- f) Ao ser convocado, o candidato deverá se apresentar para início do processo admissional, conforme o cronograma de convocação que será publicado no sítio www.credeq-go.org.br, sob pena de perda da vaga.
- g) São condições para a contratação: Ter sido aprovado dentro do número de vagas no processo seletivo; apresentar a documentação completa, conforme relação a ser divulgada por ocasião da convocação; a contratação fica condicionada à apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, e ao atendimento às condições constitucionais e legais.
- h) A contratação do candidato aprovado será condicionada de acordo com as necessidades de pessoal do CREDEQ e sua disponibilidade financeira contratual.

5 INTERPOSIÇÃO RECURSO

- a) Somente serão aceitos recursos contra as etapas, após a publicação do resultado final;
- b) Será concedido 01 (um) dia útil para interposição do recurso.
- c) Para recorrer, o candidato deverá comparecer no CREDEQ, Avenida Copacabana, s/n Setor Expansul, Aparecida de Goiânia, com a ficha de recurso, disponível no site www.credeq-go.org.br devidamente preenchida.
- d) Será negado conhecimento ao recurso que: Estiver fora das regras estabelecidas em Edital ou em outras instruções.
- f) Uma vez protocolado o recurso, não será permitida sua alteração.
- g) Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
- h) Não será aceito pedido de revisão de recurso.
- i) Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova sofrerá alteração.

6 ANÁLISE CURRICULAR

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Título / Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontuação por título	Pontuação Máxima
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino*	1	5	5
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre), ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino*	1	4	4
Certificado ou Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas*	1	2	2
Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de atuação escolhida com duração mínima de 30h.	1	1	1
Experiência profissional na área do cargo escolhido(mínimo 06 meses**)	4	5	20
Produção Científica na área***	2	2	4

Valor da análise curricular: 36 pontos

- Os Títulos / escolaridade exigidos como requisitos no Anexo II não serão pontuados, deveram ser entregues juntamente com os documentos da análise curricular.
- OBS: A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim (dia, mês, ano), cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa. *Todos os cursos de graduação, pós-graduação, especialização, mestrado e doutorado devem ser reconhecidos pelo MEC. **
- As experiências apresentadas serão classificadas de 06(seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.
- ***Considera-se produção científica:
 - I - artigos publicados em periódicos científicos;
 - II - teses e dissertações defendidas em programas de pós-graduação reconhecidos pelo MEC;
 - III - teses e dissertações defendidas em cursos de pós-graduação strictu sensu;

- IV - livros e capítulos de livros;
- V - trabalhos apresentados em eventos científicos e acadêmicos;

7 PROVA OBJETIVA

A prova objetiva será aplicada a todos os cargos/especialidades, constará de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) proposições para cada questão e apenas 01 (uma) alternativa correta, sendo: 20 (vinte) Questões para todos cargos; para a realização da prova objetiva, o candidato deverá comparecer munido de:

- Caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta ou azul;
- Documento oficial e original de identidade que contenha foto.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA 2ª ETAPA: PROVA OBJETIVA

NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR					
PROVA	TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº de QUESTÕES	VALOR da QUESTÃO	VALOR da PROVA
Objetiva	Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	5	02 ponto por Questão	40
		Matemática e Raciocínio Lógico	5		
Objetiva	Conhecimentos Gerais	Conhecimento na área de atuação	10		
Total			20		40 Pontos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA 2ª ETAPA: PROVA OBJETIVA

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura: pela leitura, verificar-se-á a capacidade de raciocínio lógico do candidato, bem como sua habilidade para depreender as relações lógicas e as propriedades internas do texto;

2. Gramática: o candidato deverá mostrar-se atento às variações próprias do uso social e individual da linguagem, assim como a sua caracterização perante os diferentes níveis de significação textual e a sua adequação à norma culta. Para tanto serão observados:

- Conhecimentos linguísticos da norma padrão: acentuação gráfica; ortografia; crase; sinais de pontuação;
- Morfossintaxe/classe de palavras: emprego e função; Relações sintáticas: coordenação e subordinação entre termos da oração, entre orações no período;

colocação de pronomes; concordância nominal e verbal; regência verbal e nominal.

- **MATEMÁTICA**

1. Sistema de numeração decimal;
2. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais);
3. Operações com números reais;
4. Proporção e regra de três;
5. Porcentagem.
6. Equação do primeiro e segundo grau;
7. Grandezas e medidas: tempo, comprimento, massa, superfície, volume e capacidade.
8. Tratamento da informação: leitura e interpretação de tabelas e gráficos.

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Conhecimento gerais na área de atuação

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Linguagem como instrumento de ação e interação presente em todas as atividades humanas; Funções da linguagem na comunicação; Diversidade linguística (língua padrão, língua não padrão).
2. Leitura: Capacidade de compreensão e interpretação do contexto social, econômico e cultural (leitura de mundo);
3. Texto: Os diversos textos que se apresentam no cotidiano das pessoas, escritos nas mais diferentes linguagens verbais e não-verbais (jornais, revistas, fotografias, esculturas, músicas, vídeos, entre outros);
4. Estrutura textual: Organização e hierarquia das ideias: ideia principal e ideias secundárias; relações lógicas e formais entre elementos do texto: a coerência e a coesão textual; Semântica - o significado das palavras e das sentenças: linguagem denotativa e conotativa; Sinonímia, antonímia e polissemia. Relações e funções sintáticas.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Noções básicas da lógica matemática;
2. Questões clássicas de raciocínio e métodos algébricos e aritméticos: sequências lógicas e leis de formação, princípio, multiplicativo, problemas de contagem e de

probabilidades;

3. Operações com números reais;
4. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum;
5. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem;
6. Regra de três simples e composta.
7. Média aritmética simples e ponderada;
8. Sistema de equações do 1º grau;
9. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos.

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Conhecimento gerais na área de atuação

8 ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS

PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS NÍVEL SUPERIOR

HABILIDADES - Vagas Nível Superior		Pontuação Máxima
Comunicação	Capacidade de expressar ideias e informações de maneira clara e inteligível, tanto verbal como por escrito, demonstrando raciocínio lógico. Capacidade de articular e transmitir ideias, posições e informações de forma objetiva, garantindo a precisão e a compreensão dos assuntos tratados.	8
Equilíbrio Emocional	Capacidade de apresentar equilíbrio e tranquilidade ao falar e agir, em situações diversas e/ou quando colocado em situação de pressão, demonstrando flexibilidade nas suas ações.	8
Foco no Cliente e no resultado	Habilidade em apresentar e implantar alternativas de soluções que produzam resultados efetivos e práticos para os clientes (internos ou externos).	8
Iniciativa	Capacidade de agir de forma proativa diante de situações novas e daquelas fora da rotina, buscando às melhores alternativas de solução.	8
Trabalho em equipe	Capacidade de compartilhar habilidades e conhecimentos em grupos ou equipes, demonstrando, respeito, cooperação e comprometimento, favorecendo o alcance de resultados.	8
Negociação	Capacidade de negociar assuntos diversos, envolvendo técnicas de negociação, capacidade de persuasão e administração de conflitos.	8
Planejamento e controle	Capacidade de trabalhar com método e ordem, com a distribuição adequada do tempo e das tarefas em relação às responsabilidades assumidas.	8
Visão Sistêmica	Capacidade de perceber as relações entre múltiplos eventos, identificando causas, efeitos e favorecendo uma melhor interpretação da realidade.	8

Valor da entrevista por competência: 64 pontos

PARAMETROSPARA ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

HABILIDADES - Vagas Nível Médio / Técnico		Pontuação Máxima
Atenção	Capacidade de trabalhar de forma cuidadosa em tudo o que faz, assegurando a execução correta do seu trabalho. Capacidade de manter seu pensamento voltado e centrado para o trabalho que está realizando.	8
Comunicação	Capacidade de expressar ideias e informações de maneira clara e inteligível, tanto verbal como por escrito, demonstrando raciocínio lógico. Capacidade de articular e transmitir ideias, posições e informações de forma objetiva, garantindo a precisão e a compreensão dos assuntos tratados.	8
Equilíbrio Emocional	Capacidade de apresentar equilíbrio e tranquilidade ao falar e agir, em situações diversas e/ou quando colocado em situação de pressão, demonstrando flexibilidade nas suas ações.	8
Foco no Cliente e no resultado	Habilidade em apresentar e implantar alternativas de soluções que produzam resultados efetivos e práticos para os clientes (internos ou externos).	8
Iniciativa	Capacidade de agir de forma proativa diante de situações novas e daquelas fora da rotina, buscando as melhores alternativas de solução.	8
Trabalho em equipe	Capacidade de compartilhar habilidades e conhecimentos em grupos ou equipes, demonstrando, respeito, cooperação e comprometimento, favorecendo o alcance de resultados.	8

Valor da entrevista por competência: 48 pontos

CONCEITOS:

Fraco (1) Demonstrou dificuldade na resposta;

Regular (2-4) Foi superficial na resposta;

Bom (5-7) Foi objetivo na resposta;

Excelente (8) Demonstrou clareza e precisão na resposta.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos será feita pela somatória das notas obtidas na análise curricular (1ª etapa), na prova objetiva (2ª etapa) e na entrevista por competência (3ª etapa) para todos os cargos.

Em caso de empate, terá preferência o candidato que, nesta ordem:

1. Obter maior nota na Análise Curricular;
2. Obter maior nota na prova objetiva
3. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

QUADRO DE VAGAS						
ORD	CARGO	HORAS SEMANAIS	REMUNERAÇÃO BASE	VAGAS		
				AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
1	Auxiliar Multiprofissional	44H	R\$ 1.484,00	2	0	2
2	Auxiliar de Farmácia	30H	R\$ 1.272,00	1	0	1
3	Agente Administrativo	40H	R\$ 1.272,00	4	0	4
4	Auxiliar de Hotelaria	40H	R\$ 1.272,00	1	0	1
5	Analista de TI	40H	R\$ 3.498,00	1	0	1
6	Assistente Social	36H	R\$ 3.180,00	1	0	1
7	Técnico de Enfermagem	30H	R\$ 1.272,00	5	0	5
8	Técnico de Segurança do Trabalho	40H	R\$ 2.438,00	1	0	1
TOTAL						16
Observação: Insalubridade 20% sobre o salário mínimo, ou convenção coletiva de trabalho						

ANEXO II DESCRIÇÃO DE CARGOS

Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos
Auxiliar Multiprofissional	Zelar pela infraestrutura para desenvolvimento das terapias, organizar materiais e insumos técnicos para as atividades que serão desenvolvidas pela área técnico junto aos pacientes, suporte aos terapeutas ocupacionais, acompanhar os terapeutas ocupacionais nas atividades terapêuticas desenvolvida no setor.	Ensino Médio Completo	Desejável experiência na função, mínimo 06 meses.
Auxiliar de Farmácia	Receber, conferir e classificar produtos farmacêuticos, efetuando controle físico e estatístico, dispor os nas prateleiras da farmácia, para manter o controle e facilitar o manuseio dos mesmos. Auxiliar na manutenção do estoque da farmácia. Opinar e/ou solicitar compra de medicamentos para manter o nível de estoque adequado. Verificar e controlar o prazo de validade dos produtos farmacêuticos, tirando de circulação os medicamentos vencidos. Executar serviços de carregamento e descarregamento de produtos. Atender usuários, verificando e fornecendo os produtos solicitados registrando a saída dos mesmos. Proceder à recepção e conferência de medicamentos e análogos, comparando a quantidade e especificação expressa na nota de entrega com os produtos recebidos. Auxiliar o farmacêutico na manipulação de produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, bem como embalar e rotular as embalagens. Lavar, limpar e esterilizar quando necessário a vidraria utilizada em manipulação, antes e depois do manuseio, bem como aparelhos e materiais existentes no laboratório. Zelar pela limpeza e manutenção das prateleiras, balcões, aparelhos existentes no laboratório de manipulação e outras áreas de trabalho, mantendo em boas condições de aparência e uso. Executar outras tarefas correlatas.	Curso Técnico em farmácia ou cursando farmácia do 2º período acima	Desejável experiência como Técnico ou auxiliar de farmácia, mínimo 06 meses (diferencial)
Agente Administrativo	Prestar auxílio ao controle de processos operacionais; alimentação de sistemas de informação; exercício de tarefas relacionadas ao prontuário, cartão digital, organização de agendas, atendimento a chamadas telefônicas, reprodução/digitação de textos, redação de correspondências, documentos, relatórios e outros similares. Realizar atividades segundo especificações e critérios do serviço, para assegurar e otimizar o desempenho das atividades de apoio	Ensino Médio Completo	Conhecimento em Informática. Desejável experiência em rotinas administrativa, mínimo 06 meses.

	administrativo da instituição.		
Auxiliar de Hotelaria	Auxiliar nas atividades de hotelaria da unidade tais como: Entrega de enxovais nos setores pertinentes, conferência das peças dos enxovais na ida e retorno da lavanderia; Montagem dos kits de enxovais, verificar a limpeza e organização da unidade, organizar e realizar conferência do refeitório e demais atividades inerentes a função.	Ensino Médio Completo	Desejável vivência em rotinas de hotelaria hospitalar.
Técnico em Enfermagem	Executar ações de cuidados em enfermagem às pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack e outras drogas, sejam elas clínicas ou psicossociais. Atuar na prevenção e controle sistemático de danos à saúde física ou mental, que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde. Auxiliar no atendimento de urgência/emergência e atuar em situações de crise.	Ensino Médio Completo. Curso Técnico de Enfermagem	Diploma devidamente registrado em curso de Técnico em Enfermagem. Registro e regularidade com as obrigações do COREN-GO. Experiência comprovada na área de enfermagem, mínimo 06 meses.
Técnico de Segurança do Trabalho	Orientar os empregados da Instituição quanto ao uso e adequado manuseio de materiais e equipamentos. Desenvolver relatórios descritivos acerca do ambiente, pontuando áreas de riscos e seus respectivos graus de periculosidade e/ou insalubridade. Adotar medidas que venham a minimizar ou extinguir os riscos e acidentes de quaisquer naturezas. Controlar dados e divulgá-los para que sirvam de respaldo à observância de normas de segurança gerais e específicas.	Ensino Médio completo. Curso Técnico em Segurança do Trabalho	Conhecimento de normas gerais e específicas de Segurança do Trabalho. Desejável experiência comprovada na área de segurança do trabalho, mínimo 06 meses.

Cargo	Atribuições	Escolaridade	Requisitos
Assistente Social	Realizar atendimentos e entrevistas, avaliando aspectos sociais e as necessidades das pessoas com transtorno mental e problemas decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Participação nos programas e atividades de assistência integral à saúde, como membro integrante da equipe multiprofissional, na construção do projeto terapêutico singular. Promover ações que visem o bem-estar dos usuários do Serviço. Facilitar a adesão do usuário e suas famílias ao tratamento; esclarecer sobre seus direitos e possibilitar o acesso às políticas, serviços, programas, projetos e benefícios sociais. Executar ações de planejamento e coordenação das ações terapêuticas, gerenciamento de casos e reuniões de equipe multiprofissional. Elaborar estratégias intersetoriais de reinserção social e atenção às pessoas com transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Identificar recursos de proteção social ou reforçadores positivos existentes na comunidade através de parcerias institucionais, por exemplo, ONG's e escolas profissionalizantes.	Graduação em Serviço Social	Experiência comprovada na função, mínimo 06 meses. Estar regularmente inscrito no Conselho da Categoria.
Analista de TI	Executar ações de acompanhamento, planejamento, otimização, resolução de problemas técnicos e suporte técnico de rede; Criar políticas de segurança e prevenção contra invasões físicas e/ou lógicas; Criar e manter rotinas de backup; Projetar, administrar, configurar e prestar manutenção em redes de computadores e segurança de recursos da rede; Desenvolver sistemas de tecnologia da informação. Participar da aprovação de infraestrutura, software e rede. Montar protótipo dos sistemas. Testar sistemas. Escolher ferramentas de desenvolvimento. Administrar ambiente de tecnologia da informação. Monitorar performance dos sistemas. Controlar acesso aos dados e recursos. Realizar auditoria de sistemas. Prestar suporte técnico ao cliente/usuário. Consultar fontes alternativas de informações. Configurar software e hardware. Elaborar documentação de sistemas de tecnologia da informação. Inventariar software e hardware. Elaborar especificação técnica. Estabelecer padrões para ambiente de tecnologia da informação. Estabelecer padrões de software. Definir requisitos técnicos para contratação de produtos e serviços. Pesquisar inovações em tecnologia da informação. Pesquisar padrões, técnicas e ferramentas disponíveis no mercado. Analisar funcionalidade do produto. Definir critérios e normas de segurança (física e tecnológica) das instalações, equipamentos e dados processados, bem como normas gerais de acesso aos equipamentos e de proteção dos arquivos, discos e programas.	Graduação em Ciências da Computação, Análise de Sistemas ou áreas afins.	Experiência comprovada na área de Tecnologia da Informação, mínimo de 06 meses.

Todas as comunicações serão realizadas através do site do CREDEQ: www.credeq-go.org.br

CONTATOS:

Telefone: (62) 9362-6237 ou 3953-5500 para Processo Seletivo CREDEQ/GO De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 15h.

E-mail: contato@credeq-go.org.br

Diego Silva Nascimento
Gerente de Recursos Humanos